



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**DECRETO Nº 3.508/2023.**

**CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.495/2023 de 06/02/2023, RESOLVE:

**DECRETA**

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 68.232,00 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais) para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal da Saúde - 06

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinculados - 02

Função – Saúde - 10

Subfunção – Atenção Básica - 301

Programa – Atenção Básica - 18

Projeto – Aquisição de Veículos – 1.007

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00.00.00.00 0632 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 65.532,00

Recursos Vinculados – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - 0632

4.4.90.52.00.00.00.00 755 – Equipamentos e Material Permanente..... Valor: R\$ 2.700,00

Recursos Vinculados – Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde - 755

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, o SUPERAVIT FINANCEIRO do Recurso Vinculado - Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde – 755 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e também ao SUPERAVIT FINANCEIRO do Recurso Vinculado ao recebimento de emenda parlamentar no valor de R\$ 65.532,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais) apurados no corrente exercício.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 06 de fevereiro de 2023.

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

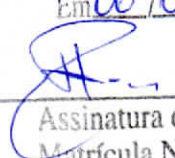
Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 06/02/23

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_